



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SECRETARIA LEGISLATIVA E APOIO PARLAMENTAR

1º PERÍODO LEGISLATIVO

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/03/2019

HORAS:

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE

Leitura do Projeto de Lei nº 2432/19 de 15 de março de 2019 que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “A Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 que atendeu as disposições a Emenda Constitucional nº 63, de 04 de fevereiro de 2010, que instituiu o Piso Salarial profissional nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, o Poder Executivo vem solicitar a esta Augusta Casa de Leis a instituição do Piso Salarial, resguardando o direito de todos.”

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei 2432/19.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Ouro Preto do Oeste - RO 18 de março de 2019.

**CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**